

A contabilidade na olivicultura

Manuel Brito – *Senior Partner* da DFK Portugal

E-mail: manuel.brito@dfk.com.pt

Miguel Palma – *Audit Supervisor* na DFK Portugal

E-mail: miguel.palma@dfk.com.pt

Beja, 25 de Fevereiro de 2011

A contabilidade na olivicultura

Programa

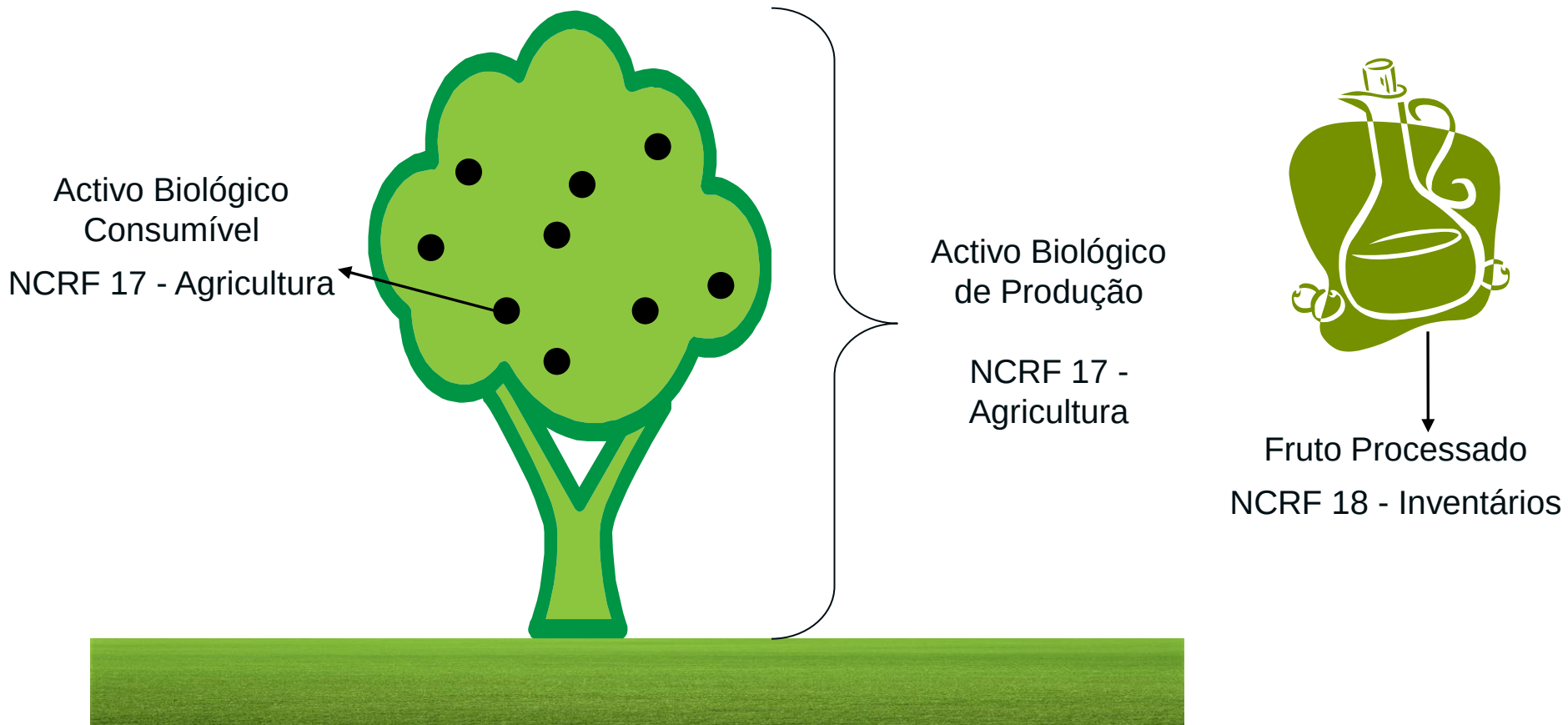
1. A contabilidade na Olivicultura – Principais Aspectos
2. Caso Prático
3. Modelo de Relato Financeiro

A contabilidade na olivicultura



Terreno – Activo Fixo Tangível ou Propriedade de Investimento

A contabilidade na olivicultura



Terreno – Activo Fixo tangível NCRF 7 ou Propriedade de Investimento NCRF 11

Terrenos

Para exploração da própria entidade:

Activo fixo tangível
NCRF 7

Mensuração inicial: Custo

Mensuração subsequente:

- ✓ Custo
- ✓ Justo valor \ Revalorização

Não depreciável.

Para exploração por terceiros, obter rendas:

Propriedade de investimento
NCRF 11

Mensuração inicial: Custo

Mensuração subsequente:

- ✓ Custo
- ✓ Justo valor

Não depreciável.

Árvore de fruto

Activo biológico de produção

Tratado como um Activo Biológico de Produção - NCRF 17

Mensuração inicial: Custo – somatório de todos os gastos incorridos com a preparação do terreno e a plantação das árvores.

Anualmente é reconhecida uma imparidade \ desvalorização.

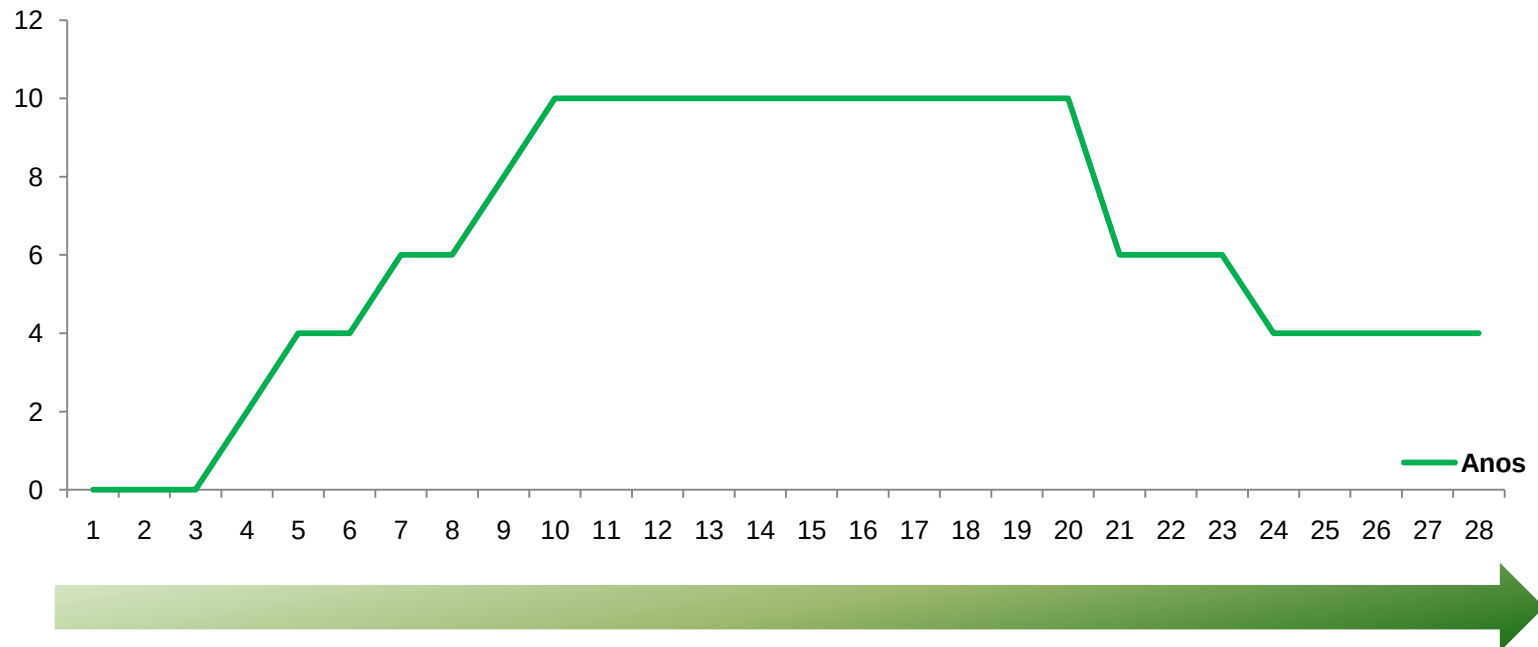
Vida útil – deverá ser definida em função

- (i) da vida útil prevista da “árvore”;
- (ii) da produção prevista da “árvore”.

Árvore de fruto

Activo biológico de produção

Produção anual



Fruto

Activo biológico consumível

Definido na NCRF 17 – Agricultura

§14 “*deve ser mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita.*”

Justo valor? Como determino? Qual devo utilizar?

Se existir um mercado activo o preço desse mercado poder ser o apropriado.

Se existirem vários mercados, a entidade deverá utilizar o preço do mercado mais relevante.

Se não existir um mercado activo a entidade deverá utilizar um dos indicadores:

- ✓ Preço mais recente de um transacção no mercado;
- ✓ Os preços de mercado de activos semelhantes;
- ✓ Referências sectoriais.

Fruto

Activo biológico consumível

Justo valor? Não consigo determinar.

Neste caso o activo biológico deverá ser mensurado pelo valor do custo, menos depreciações ou imparidades acumuladas.

Em certas circunstâncias, os preços ou valores determinados pelo mercado podem não estar disponíveis para um activo biológico na sua condição actual. Nestas circunstâncias justo valor será o valor presente dos fluxos de caixa líquidos de um activo, descontados a uma taxa pré-imposto determinada no mercado corrente.

O que são os custos estimados no ponto de venda?

- ✓ Comissões a correctores e negociadores
- ✓ Taxa de agências reguladoras
- ✓ Taxas de transferência ou de direitos

Fruto processado

NCRF 17 – Agricultura

§14 “*deve ser mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. Tal mensuração é o custo nessa data aquando da aplicação da NCRF 18 – Inventários.*”

NCRF 18 – Inventários

§9 “*Os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.*”

Activos fixos tangíveis Versus gastos do período

Activo fixo tangível NCRF 7

Mensuração inicial: Custo

Mensuração subsequente:

- ✓ Custo
- ✓ Justo valor \ Revalorização

Bens depreciables em função da vida útil.

Exemplos:

- ✓ Tractores, Sistemas de rega
- ✓ Custos de desmantelamento
- ✓ Custos de empréstimos, durante o desenvolvimento do projecto

Gastos do periodo

Os dispêndios incorridos após o período do investimento inicial devem ser considerados gastos do período

Exemplos:

- ✓ Adubos \ Pesticidas
- ✓ Apanha do fruto
- ✓ Agua, outros gastos

Subsídios do governo

NCRF 17 – Agricultura.

Se o activo biológico foi mensurado pelo modelo do:

Justo Valor

- ✓ O subsídio só deve ser reconhecido como rendimento quando se torne recebível.
- ✓ § 37 - *Por exemplo, um subsídio do Governo pode exigir que uma entidade cultive num dado local durante cinco anos e exigir que a entidade devolva todo o subsídio se ela cultivar durante menos do que cinco anos. Neste caso, o subsídio do Governo não será reconhecido como rendimento até que os cinco anos tenham passado. Porém, se o subsídio do Governo permitir que parte do mesmo seja retida com base na passagem do tempo, a entidade reconhecerá o subsídio do Governo como rendimento numa base proporcional ao tempo.*

Modelo do Custo

Aplica-se a NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo.

Subsídios do governo

NCRF 12 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com activos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente:

- ✓ Quando respeitem a activos depreciables ,com via útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos
- ✓ (b) Quanto aos que respeitem a activos não depreciables ,com vida útil indefinida, mantidos nos Capitais Próprios, excepto se a respectiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à entidade sem qualquer futuro custo relacionado deve ser reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Caso prático

Olivicultura - Modelo Exploração 2011 v2.xlsx

Caso prático

Questões?

O caso prático será disponibilizado junto com os actuais slides no site:

WWW.DFK.PT

Modelo de relato financeiro

Principais aspecto na preparação do Relato Financeiro

<http://www.dfk.pt/snc/>

O modelo poderá ser obtido no endereço anterior

Divulgações

NCRF 17 Agricultura

Uma entidade deve divulgar:

- ✓ *Uma descrição de cada grupo de activos biológicos*
- ✓ *As medidas ou estimativas usadas na quantificação física de cada um dos grupos de activos biológicos.*
- ✓ *O montante dos activos biológicos penhorados como garantia de passivos e o montante de compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de activos biológicos*

A entidade deve divulgar em relação aos activos biológicos consumíveis mensurados ao custo:

- ✓ *Uma explicação da razão por que não podem ser fiavelmente mensurados;*
- ✓ *O método de depreciação usados e as vidas úteis ou as taxas de depreciação, a quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada no início e no final do período.*

Obrigado

Questões?